

Resolução nº : 11114/2000  
Protocolo nº : 379540/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 18.231,24 (dezoito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência